**MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2016,**

 **QUE CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO A JULIANA DORINI AMARAL, O TÍTULO DE ”CIDADÃ ITATIBENSE’”.**

**Senhores Vereadores:**

Com a presente propositura visamos homenagear uma cidadã íntegra que, escolheu a cidade de Itatiba como sua cidade de coração para viver e manter sua família e a sua história.

Trata-se da Doutora JULIANA DORINI AMARAL, nascida em 25 de janeiro de 1978 na cidade de Botucatu no Estado de São Paulo.

Filha de Luiz Alfredo Dorini e de Maria José Fernandes Dorini; formou-se em Bragança Paulista em Odonto em 2001. Montou seu consultório em Itatiba onde trabalha até hoje e se especializou-se em Ortodontia.

Tem três filhos, Thiago, Ana Clara e João Rafael.

Hoje conta com quatro parceiros trabalhando em sua clínica, Drª Angela Rolin, Dr. Angelo Martinez, Drª Gabriela Martelli e Dr. Marcio, além três atendente e secretária, Carla, Nagela e Carol.

Proprietária da loja de cosméticos YES, localizada na Rua Quintino Bocaivuva em nosso município a três anos.

**SALA DAS SESSÕES**, 03 de Novembro de 2016.

 **COENÉLIO DA FARMÁCIA**

 Vereador – PSDB

**Projeto de DECReTO LEGIsLATIVo nº 38 /2016**

***ementa:*** *Confere, por COMPRovado merecimento à* ***Drª juliana dorini amaral****,*

*o tÍtulo de* ***“Cidadã Itatibense****”.*

 **A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

 **Art. 1º** - Fica concedido, por reconhecido merecimento, **à Drª JULIANA DORINi AMARAL**, o título de “Cidadã Itatibense”.

 **Art. 2º-** O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene cuja data será designada pela Presidência desta Casa de Leis.

 **Art. 3º** - A despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

 **Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões,** 03 de Novembro de 2016.

**CORNÉLIO DA FARMÁCIA**

Vereador – PSDB